



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7088	KILOMETRAGEM	328,00	KM	2,20	721,60
2	10660	REVISÃO GERAL MOTONIVELADORA RG 140B	10,00	HORAS	145,00	1.450,00
TOTAL						2.171,60
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8546	AGRIFLU	20,00	PC	23,43	468,60
2	7884	AMBRA AXF 80W90	2,00	PC	711,42	1.422,84
3	8547	AMBRA HI-TECH 68	5,00	PC	308,87	1.544,35
4	7091	AMBRA HIPOIDE 90	3,00	UN	13,29	39,87
5	8542	AMBRA TRX 20W40	6,00	PC	478,51	2.871,06
6	5515	ANEL DE BORRACHA	1,00	UN	9,35	9,35
7	3488	ANEL DE VEDAÇÃO	1,00	UN	16,80	16,80
8	8539	ARRUELA DE PLAST	6,00	PC	3,30	19,80
9	8541	CORREIA BARR. TR	1,00	PC	51,91	51,91
10	7885	CORREIA DE TRANS	1,00	PC	92,31	92,31
11	7090	ELEMENTO DE FILTRO	1,00	UN	58,89	58,89
12	8559	ELEMENTO DE FILTRO RG 140B	1,00	PC	37,92	37,92
13	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	63,29	63,29
14	5041	ELEMENTO FILTRO	1,00	UN	72,52	72,52
15	8550	ELEMENTO FILTRO 1	2,00	PC	24,98	49,96
16	8538	ELEMENTO SEGURAN	1,00	UN	57,38	57,38
17	7341	FILTRO DE AR PRIMARIO	1,00	PC	179,63	179,63
18	3009	FILTRO OLEO	1,00	UN	239,26	239,26
19	10659	INTERRUPTOR ELET	1,00	PC	881,55	881,55
20	7584	JUNTA TAMPA DA V	6,00	UN	7,70	46,20
21	5043	MASTER GOLD HSP	2,00	UN	270,81	541,62
TOTAL						8.745,11

JUSTIFICATIVA: Revisão de 3.000 horas da Motoniveladora New Holland RG 140B
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 30, 60 E 90 DIAS APÓS REVISÃO
EXECUÇÃO: 1 Dias
LOCAL DE ENTREGA: SEDE EMPRESA
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2014.


CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS
SECRETARIA DE OBRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	640	05.005.26.782.2601.02085	0
2014	670	05.005.26.782.2601.02085	0

Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2014.

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2014.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 195/2014

E 003

Página 1

Solicitação		Emissão	Quantidade de itens
Número	Tipo	09/09/2014	23
195	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550470-8	CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS	389/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	EM 30, 60 E 90 DIAS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 Dia	
Entrega			
Local			
	SEDE DA EMPRESA		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PRA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B

Justificativa:

REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007088	KILOMETRAGEM	KM	328,00	2,28	721,60
010660	REVISÃO GERAL MOTONIVELADORA RG 140B	HORAS	10,00	145,00	1.450,00
TOTAL					2.171,60

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008546	AGRIFLU	PC	20,00	23,43	468,60
007884	AMBRA AXF 80W90	PC	2,00	711,42	1.422,84
007091	AMBRA HIPOIDE 80	UN	3,00	13,29	39,87
008547	AMBRA HI-TECH 58	PC	5,00	308,87	1.544,35
008542	AMBRA TRX 20W40	PC	6,00	476,51	2.871,06
006515	ANEL DE BORRACHA	UN	1,00	9,35	9,35
003488	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	1,00	16,80	16,80
006538	ARRUELA DE PLAST	PC	6,00	3,30	19,80
08641	CORREIA BORR. TR	PC	1,00	51,91	51,91
007886	CORREIA DE TRANS	PC	1,00	92,31	92,31
007090	ELEMENTO DE FILTRO	UN	1,00	58,89	58,89
008559	ELEMENTO DE FILTRO RG 140B	PC	1,00	37,92	37,92
007089	ELEMENTO FILTRANTE	UN	1,00	63,29	63,29
005041	ELEMENTO FILTRO	UN	1,00	72,52	72,52
008550	ELEMENTO FILTRO 1	PC	2,00	24,98	49,96
008538	ELEMENTO SEGURAN	UN	1,00	57,38	57,38
007341	FILTRO DE AR PRIMARIO	PC	1,00	179,63	179,63
003908	FILTRO GLEO	UN	1,00	239,26	239,26
010659	INTERRUPTOR ELET	PC	1,00	861,55	861,55
007564	JUNTA TAMPA DA V	UN	6,00	7,70	46,20
005043	MASTER GOLD HSP	UN	2,00	270,81	541,62
TOTAL					8.745,11
TOTAL GERAL					19.916,71

195E



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



Objeto: Aquisição de peças e serviços para revisão de 3.000 horas da Motoniveladora New Holland RG 140B.

Descrição dos Produtos:

- o PRODUTO → PEÇAS E SERVIÇOS
- o VEICULO → MOTONIVELADORA RG140B
- o SECRETARIA → SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
- o RESPONSÁVEL → CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS

CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA - 1908

DATA 09/09/2014

ASSINATURA



E 005

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2014.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente


EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações

SHARK Maquinas
SIGA /ofir010/v.11
Hora...: 15:01:25 - Empresa: Maquinas / Filial: Cascavel

ORCAMENTO DE ORDEM SERVIÇO

Folha.: 1
DT.Ref.: 12/08/2014
Emissao: 12/08/2014

ORCAMENTO DA OS: [00003192 - CLIC] CASCAVEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE: 9033705309 - FONE: 55-45-32283713
ENDERECO: AV.DR.EZUEL PORTES, 19295
CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCAVEL - PR

CLIENTE: 009693 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55 - FONE: 3563-8000
ENDERECO: AV BRASIL, SN PREFEITURA MUNICIP
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
TIPO O.S.: CLIENTE CAMPO
CHASSI: HBZN014DKBAF00130 - MODELO: M-DF97
DT.ABERTURA: 12/08/2014 - HORIMETRO: 1900 HS

OBSERVACAO: REVISAO DE 2000 HORAS MOTONIVELADORA RG140B
DIAGNOSTICO DE DEFEITO NO FREIO ESTACIONARIO
(46) 3563-8000
MAICON
maicon.frota@pmsas.pr.gov.br

Prazo de validade deste orcamento: 15 dias contados da data de sua emissao.
Condicao de Pagamento dos servicos: 28DDL

DETALHE DO ORCAMENTO

DESCRICAO DOS SERVICOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRICAO	KM/HOR	VLR.UNIT.	VLR U.LIQ	VLR TOTAL
01	REVISAO GERAL 10660	10:00	145,00	145,00	1.450,00
02	KILOMETRAGEM 7088	328	2,20	2,20	721,60

PECAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

.COMP	CODIGO	DESCRICAO	QTDE.	VL.UNIT.	VL.LIQ	VL.ST	VLR TOTAL
		ELEMENTO FILTRO 7090	1	58,89	58,89	0,00	58,89
		ELEMENTO FILTRO 8669	1	37,92	37,92	0,00	37,92
		ELEMENTO DE FILT 5074	1	72,52	72,52	0,00	72,52
		FILTRO AR PRIMAR 7342	1	179,63	179,63	0,00	179,63
		ELEMENTO SEGURAN 8638	1	57,38	57,38	0,00	57,38
		JUNTA TAMPA DA V 7664	6	7,70	7,70	0,00	46,20
		ARRUELA DE PLAST 8639	6	3,30	3,30	0,00	19,80
		CORREIA DE TRANS 7885	1	92,21	92,21	0,00	92,21
		ELEMENTO FILTRAN 7079	1	63,29	63,29	0,00	63,29
		ANEL DE BORRACHA 5575	1	9,35	9,35	0,00	9,35
		ANEL DE VEDACAO 3488	1	16,80	16,80	0,00	16,80
		FILTRO DE OLEO T 3009	1	239,26	239,26	0,00	239,26

SHARK Máquinas

SIGA/ofir010/v.11

Hora...: 15:01:25 - Empresa: Maquinas / Filial: Cascavel

ORCAMENTO DE ORDEM SERVIÇO

Folha.: 2

DT.Ref.: 12/08/2014

Emissao: 12/08/2014

ORCAMENTO DA OS: | 00003192 - CLIC | CASCAVEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE: 9033705309

ENDERECO: AV.DR.EZUEL PORTES, 19295

CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCAVEL

- FONE: 55-45-32283713

- PR

CLIENTE: 009693 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55 - FONE: 3563-8000

ENDERECO: AV BRASIL, SN PREFEITURA MUNICIP

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

TIPO O.S.: CLIENTE CAMPO

CHASSI: MB2ND140KBAF00130 - MODELO: M-0997

DT.ABERTURA: 12/08/2014 - HORIMETRO: 1900 HS

CORREIA BORR. TR	8541 1	51,91	51,91	0,00	51,91
ELEMENTO DO FILT	8550 2	24,98	24,98	0,00	49,96
MASTER GOLD HSP	5043 2	270,81	270,81	0,00	541,62
AGRIFLU	8546 20	23,43	23,43	0,00	468,69
AMBRA HI-TECH 68	8547 3	308,87	308,87	0,00	1.544,33
AMBRA TRX 20W40	8542 6	478,51	478,51	0,00	2.871,08
AMBRA AXF 80W90	7884 2	711,42	711,42	0,00	1.422,84
AMBRA HIPOIDE 90	7091 3	13,29	13,29	0,00	39,88
INTERRUPTOR ELET	10664 1	861,55	861,55	0,00	861,55

Sub-total dos servicos proprios:	2.171,60
Sub-total dos servicos terceirizados:	0,00
Sub-total das pecas, componentes e acessorios:	8.745,11
Sub-total Substituicao Tributaria:	0,00
Total Geral deste Orcamento:	10.916,71

SHARK Máquinas

SIGA/ofir010/v.11

Hora...: 15:01:25 - Empresa: Maquinas / Filial: Cascavel

ORCAMENTO DE ORDEM SERVIÇO

Folha.: 3
DT.Ref.: 12/08/2014
Emissao: 12/08/2014

ORCAMENTO DA OS: [00003192 - CLIC] CASCAVEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE: 9033705309 - FONE: 55-45-32283713
ENDERECO: AV.DR.EZUEL PORTES, 19295
CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCAVEL - PR

CLIENTE: 009693 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55 - FONE: 3563-8000
ENDERECO: AV BRASIL, SN PREFEITURA MUNICIP
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
TIPO O.S.: CLIENTE CAMPO
CHASSI: HBEN0140KBAF00130 - MODELO: M-DE97
DT.ABERTURA: 12/08/2014 - HORIMETRO: 1900 HS

CONDICOES GERAIS DESTE ORCAMENTO

1. Prazo previsto para execucao e entrega dos servicos:
10 dias a partir do aceite do cliente, sujeito a alteracoes decorrentes da disponibilidade de pecas e componentes.
2. Pecas e servicos extraordinarios:
O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes. Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.
3. Garantia:
Pecas Originais : 180 (Cento e oitenta) dias contados da data de conclusao dos servicos.
Servicos proprios e de terceiros: 90 (noventa) dias contados da data de conclusao dos servicos.
4. Custo minimo:
O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obrigatoriao do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montante de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vigente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.
5. Aprovacao:
Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:
R\$ 10.916,71 decorrente deste orcamento.

Ass: _____
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Data: ____/____/____

Assinante:
Nome: _____

RG: _____

Ass: _____
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Departamento de Assistencia Tecnica

Responsavel:(nome legivel) _____



JUCESP
28 02

JUCESP PROTOCOLO
0.176.881/14-1



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.103/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 83.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.694.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SS/SC e do CPF sob n.º 154.594.669-04;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/10/14
030
Comissão de Licitações

1073AF443507
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-2-

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Angió Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68, e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Atúlio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 a 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

-1-

Os sócios decidem criar mais um estabelecimento filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com início

[Handwritten signatures and initials]

ANTERECUÇÃO
1073AF443507

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
05/10/2014
030
Comissão de Licitações

JUCESP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 1 -

das atividades a partir desta data, com capital destacado para fins legais e fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras, e implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada na Avenida Getúlio Vargas, no. 9.085, Bairro Centro/Vila São José, CEP 92420-220, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul para a Avenida das Indústrias, no. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e inscrita no CNPJ sob no. 08.224.121/0002-84.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/09/14
Comissão de Licitações

E

11/08/14
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- III -

Os sócios decidem encerrar as atividades dos estabelecimentos filiais localizados:

- a. Na cidade de **Campinas, Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº. 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 36.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07;
- b. Na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº. 4.266, Bairro Jardim Bertoga, CEP 87055-405, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0014-18;
- c. Na cidade de **São José, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.600.654.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0003-65, e;
- d. Na cidade de **Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº. 2.781, Bairro Urândia, CEP 97070-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.901.606.923, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0016-80.

- IV -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 09/09/14
 939
 Comissão de Limitações

E

DUES
2014

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Via Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 36.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. 387.836/13-5 em 08/10/2013, inscrita no CNPJ sob nº. 06.224.121/0001-00, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE nº. 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Ezuei Portes-Doutor, nº. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Percy Gandin, nº. 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE nº. 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, nº 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE nº. 41.900.862.590, em sessão de 02/09/2004 e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original
09/09/14
230
Comissão de Licitações

E

DIÁRIO DE LICITAÇÃO
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

- 5) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Maurício Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-880, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Via Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nee, nº 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-480, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosier, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Itara, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Reichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de

[Handwritten signatures and initials]

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 1073AF443B11
 Oficial

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Compare com o original
 09/02/14
 830
 Comissão de Licitações

E

ATA
2011/08/18

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Maria, nº 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- V -

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures of the shareholders]



AUTENTICAÇÃO
1073AF443912

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/09/11
830
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

JUL 2014
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO
NIRE 35.222.334.117
CNPJ n.º 06.224.121/0001-01**

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35.300.196.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, DARCI LOCATELLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, os Srs. Osvaldo Yano Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.920.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Berno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSVSC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
09/09/14
Comissão de Licitações

01/09/14
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Angélio Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68, e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-54,

UNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º. 387.636/13-5 em 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, tendo sua sede e forô na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º s 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e inscrição no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

(Handwritten signatures and scribbles)



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/09/14
Comissão de Licitações

E

E

DIÁRIO
2004

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- III -

- 1) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Ezeiel Portes Doutor, n.º 10.205, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE n.º. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000.00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Percy Gardini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, n.ºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, n.º 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 09/09/14
 039
 Comissão de Licitações

E

201257
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

- 6) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arindo de Nes, nº 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-520, NIRE n.º

[Handwritten signatures and scribbles]



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 07/09/14
 [Signature]
 Comissão de Licitações

E

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.162, Bairro Vila Albertina CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00

ANTENÇÃO
 1073AF443B17

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

09/09/19
 030
 Comissão de Licitações

DUPLICATA
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

. 13 .

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, mediante Assembleia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo 1/4 (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um sócio quotista e por profissionais nomeados, que se designarão DIRETORES, sendo um DIRETOR PRESIDENTE, um DIRETOR COMERCIAL, um DIRETOR FINANCEIRO, um DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, um DIRETOR ADMINISTRATIVO, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste Instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O DIRETOR PRESIDENTE, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo

(Handwritten signatures and scribbles)



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/09/14
(Signature)
Comissão de Licitações

E

JUL 20 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda.
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia".
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive para empresas do mesmo grupo.

[Handwritten signatures and initials in various colors (black, blue, red) are present across the bottom of the page, some overlapping the stamp area.]



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 09/03/14
 [Signature]
 Comissão de Licitações

2014
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

Parágrafo Segundo - Ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete sempre em conjunto binário, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas; propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad iudicia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda. e;
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 09/09/14
 830
 Comissão de Licitação

JUCESP
2014

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 16 -

Parágrafo Terceiro – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO, compete, individualmente a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

- a) DIRETOR PRESIDENTE:
 - DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.100.173.581-8-SSP/RS e CPF nº.007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.903.465-X-SSP/SP e CPF nº. 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05033-900;

Handwritten signatures and stamps:



 AUTENTICAÇÃO
 1073AF443821F2
 Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confero com o original
 07/09/14
 Comissão de Licitações

TUCESP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 17 -

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **VICENTE CARLOS CRACASSO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, nº 431, Apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.700.403-8/SSP-SP e do CPF sob nº. 006.300.429-37;

c) DIRETOR FINANCEIRO:

- **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF sob nº. 007.881.470-72;

d) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, nº 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.410.826-5SP/SP e do CPF sob nº 774.966.398-34.

e) DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- Vago, até posterior preenchimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

ATENTIFICAÇÃO
10734F443922

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09.03.14
830
Comissão de Licitações

E

E 027



JUCESP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 20 -

179

BENNO MALLMANN
Diretor Financeiro

179

PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

TESTEMUNHAS:

1)

OSVALDO TERUO KOBAYASHI
RG n.º 8.053.634-7 - SSP/SP
CPF 809.656.528-15

2)

LUCIANO RAVAGNANI
RG n.º 24.890.738-4 - SSP/SP
CPF 142.820.498-98

"Visto do Advogado - Lei n.º 8.906/94"

Dr. MARCELO COLANERI KITASAUA
RG n.º 13.091.438 - SSP/SP
CPF n.º 076.356.638-57
OAB n.º 97.581/SP



JUCESP

Município de Santo Ant. do Sulceste - PR
Confere com o original
09/09/14
830
Comissão de Licitações

E



LIVRO: 110-.-.-

PÁGINAS: 135 a 138-.-.-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e treze (2013), aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscrive, comparece como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º de sua 11ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 14/03/2013, registrada na JUCESP sob n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º 040, sob n.º 019, por seu *Diretor Financeiro*, Sr. **BENNO MALLMANN**, RG. 100.173.581-8-SSP/RS, CPF/MF. 007.881.470-72, brasileiro, casado, empresário, e *Diretor de Tecnologia de Informação*, Sr. **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG. 8.410.826-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, ambos domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: (01) **VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; (02) **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Anastácio de Souza Pinto, n.º 297, apto. 151, Freguesia do Ó, nesta Capital; (03) **HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado na Rua Iperoig, n.º 590, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; (04) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, RG. 3.750.433-5-SSP/PR, CPF/MF. 694.112.479-20, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua Elvira Harkot Ramina, n.º 120, apto. 901, Mossungue, em Curitiba - PR; (05) **GERCIJAMES DE CARVALHO SOARES**, RG. 8.122.640-SSP/SP, CPF/MF. 000.113.538-48, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado na Rua Apinajés, n.º 931, apto. 23, Bairro Perdizes, nesta Capital; (06) **NEDMAR RIBAS**, RG. 77.921-5-SSP/PR, CPF/MF. 200.516.119-53, brasileiro, casado, gerente grandes contas, domiciliado e residente na Rua Kennedy, n.º 3.442/24, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR; (07) **RUTH FERREIRA CONSERVA**, RG. 27.211.194-2-SSP/SP, CPF/MF. 185.544.968-41, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Tapira, n.º 200, Bairro Vila Marcondes, em Carapicuíba - SP; (08) **ARMÊNIO OLIVEIRA MARTINS**, RG. 8.005.373-SSP/SP, CPF/MF. 670.768.748-49, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 3.194, apto. 62, Bairro Alto da Lapa, nesta Capital; (09) **LAURO FERREIRA CALONICO**, RG. 6.692.514-9-SSP/SP, CPF/MF. 641.519.218-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Eng. Orlando Daniel Goi, n.º 51, Bairro Tucuruvi, nesta Capital; (10) **KARINA MICHELE TREVIZAN**, RG. 42.360.610-4-SSP/SP, CPF/MF. 329.751.518-02, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Felício Bottino, n.º 890, Centro, em Cedral - SP; (11) **KAREN CHRISTINA ZAIA DE OLIVEIRA**, RG. 28.909.420-3-SSP/SP, CPF/MF. 317.817.738-82, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida Norma Valério Correia, n.º 265, Casa 261, Vila Pirinópolis, Bairro Jd. Botafogo, em Ribeirão Preto - SP; (12) **NORIVALDO HERNANDES DIAS**, RG. 13.770.429-SSP/SP, CPF/MF.



10732602450452.000026329-2

066871 0412105

Município de Santo Ant. do Subúrbio, SP
 Confere com o original
 Comissão de Licitações

09/03/14

[Handwritten Signature]
 Comissão de Licitações

E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

047.704.358-51, brasileiro, casado, vendedor externo, domiciliado e residente na Avenida João Fiusa, n.º 2.241, apto. 174, Bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto - SP; (13) LUÍS FERNANDO BLOS, RG. 8004449222-SSP/RS, CPF/MF. 467.328.450-04, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Knussen, n.º 50, em Florianópolis - SC; (14) FERNANDO ALCEU SCOLARO, RG. 6.830.933-6-SSP/PR, CPF/MF. 016.788.299-60, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Alfredo Battini, n.º 130, apto. 504, Bairro Jardim San Remo, em Londrina - PR; (15) ANA BEATRIZ AZEVEDO COSTA, RG. 3.931.318-9-SSP/PR, CPF/MF. 876.047.019-49, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Brazílio de Araújo, n.º 341, casa 57, Bairro Neville, em Curitiba - PR; (16) ALEXSSANDER DE OLIVEIRA MUNARETTO, RG. 40526617-19-SSP/RS, CPF/MF. 536.904.430-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Avenida Senador Atilio Fontana, n.º 947, apto. 807, Bairro Perequê, em Porto Belo - SC; (17) ROMULO PACHER, RG. 954.996-0-SSP/SC, CPF/MF. 466.675.399-00, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Arthur Ziehlisdorf, n.º 435, Bairro Vila Itoupava, em Blumenau - SC; (18) ANDRÉA OLBRE, RG. 8.244.500-5-SSP/PR, CPF/MF. 042.480.659-24, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 3.280, Bairro Fidélis, em Blumenau - SC; (19) RENE ROBERTO HOSTIN, RG. 30.651.298-SSP/SC, CPF/MF. 032.133.999-14, brasileiro, solteiro, encarregado de peças, domiciliado e residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 177, Bairro Fortaleza, em Blumenau - SC; (20) WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA, RG. 4.660.229-3-SSP/PR, CPF/MF. 667.723.629-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Teixeira Soares, n.º 283, Bairro Lago, em Cascavel - PR; (21) DENISE DA SILVA, RG. 4.935.638-2-SSP/PR, CPF/MF. 880.463.389-15, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliado e residente na Rua Laranjeira do Sul, n.º 1.348, Bairro Jardim Nova York, em Cascavel - PR; (22) LEANDRO ROCHA BRKANITCH, RG. 10.625.946-1-SSP/PR, CPF/MF. 881.892.280-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente Rua Quinze de Novembro, n.º 763, apto. 401, Bairro Centro, em Passo Fundo - RS; (23) KARINA LAIS RONCAGLIO, RG. 78.120.649-SSP/PR, CPF/MF. 061.473.889-08, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Avenida Getúlio Dornelles Vargas, n.º 1.427, Bairro Centro, em Chapecó - SC; (24) EDGAR RODRIGUES VIEIRA, RG. 902.634.572-9-SSP/SC, CPF/MF. 193.921.840-34, brasileiro, casado, vendedor, domiciliado e residente Rua Pinheiros, n.º 738, Bairro Santa Maria, em Chapecó - SC; (25) CYRO WERNER STEPPAN, RG. 2.307.403-SSP/SC, CPF/MF. 798.356.199-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 430, Apto 1.305, Bairro Campinas, em São José - SC; (26) ANDREI MACCARI TAVARES, RG. 471.516-6-SSP/SC, CPF/MF. 060.803.289-17, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, domiciliado e residente a Rua Athilio Bristot, n.º 75, apto. 201, Bairro Centro, em Criciúma - SC; (27) SERGIO LUIZ HEINRICH MARCONDES, RG. 5.091.629-7-SSP/SC, CPF/MF. 229.979.460-34, brasileiro, separado, supervisor de serviços, domiciliado e residente a Rua Domingos Caldas Barbosa, n.º 1.911, Bairro Areias, em São José - SC; (28) CÉSAR LUIZ DOS SANTOS, RG. 5.519.963-9-SSP/PR, CPF/MF. 022.792.259-05, brasileiro, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Serra de Roraima, n.º 500, em Londrina - PR; (29) EMILSON RODRIGUES MARQUES, RG. 1.594.030-1-SSP/PR, CPF/MF. 276.110.359-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Rua Barbosa, n.º 30, complemento 601, Bairro Vila 07, em Maringá - PR; (30) ALINE ARRUDA DOS SANTOS GAIOTO, RG. 89.759.331-SSP/SP, CPF/MF. 325.643.748-67, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, n.º 197, Bairro Jardim Itália, em Londrina - PR; (31) LUIZ CARLOS BRANDÃO, RG. 1.328.001-SSP/PR, CPF/MF. 207.056.549-15, brasileiro, casado, representante comercial, domiciliado e residente na Rua D. Pedro II, n.º 350, Bairro Jardim Presidente, em Londrina - PR; (32) MARCIO GILVANO NEVES, RG. 306876167-9-SSP/RS, CPF/MF.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original

09/09/19
330
Comissão de Licitações

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE SANTA CECÍLIA
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL FERNANDO NAVARRO



961.016.360-20, brasileiro, casado, supervisor administrativo, domiciliado e residente na Rua Xavantes, n.º 56, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo - RS; (33) JONES ADALBERTO JANELLA, RG. 502.803.664-7-SSP/RS, CPF/MF. 462.669.330-04, brasileiro, casado, supervisor de serviços, domiciliado e residente na Rua Paulo Polita, n.º 85, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo - RS; (34) VALTUIR PEREIRA MEZZOMO, RG. 4018444994-SSP/RS, CPF/MF. 391.716.800-63, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenente Antônio João, n.º 845, casa 6, Condomínio Bela Vista, em Canoas - RS; (35) DIRLEI ADRIANO CARDOSO, RG. 5035259257-SSP/RS, CPF/MF. 480.221.950-49, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua João Carlos Linck, n.º 130, Jardim Timbaúva, em Gravataí - RS. **AOS QUAIS OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 AO 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:** a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) gerir e administrar os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; e1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; e2) representá-la perante Sindicatos, Justiça do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho, perante o respectivo sindicato ou junto a Delegacia Regional do Trabalho, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protestos de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e onde necessário seja a apresentação da procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar e levantar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la *no foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal, nas ações em que for interessada, como Autora ou Ré, assistente ou oponente, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc.;* f1) receber citações, f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários às licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas

REPUBLICA CASHEI ATIVA DO BRASIL



1073260245045200009330-8
P.04071.R012830

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sul - SP
CONFERE COM O ORIGINAL
FERNANDO BROTERO 879 STA CECÍLIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
PHONE: 11-36672642 FAX: 11-38263302

09/09/14
030

Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; h) substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes. **PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.º 05 AO 35, EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE**

PODERES: representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRÁS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais; impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR TRÊS (03) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; a rescisão do contrato de trabalho e contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a outorgante, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es),** enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso. Assim disse, dou fé, a pedido lhe lavrei este instrumento, que lhe sendo lido e aceito, outorga e assina. **TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS DIRETORES DA OUTORGANTE, NA FORMA REPRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZAM POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia n.º 274/2013 - Custas: Desta R\$98,52 - IPESP R\$20,74 - Ao Estado R\$28,00 - FRO R\$5,19 - TJ R\$5,19 - Santa Casa R\$0,99 = **TOTAL R\$158,63**). Eu, Ricardo de Jesus Bastos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, a lavrei e subscrevo. (ass.) **BENNO MALLMANN - PEDRO STEIN DIAS FILHO.** Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, 3ª Substituta, a digitei, conferi e assino. -

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

Em test. _____ da verdade.

MÁRCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA



[Handwritten signature]

ISENTO DE SELOS



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Comissão de Licitações

E



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0004-46 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/08/2004	
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV EZUEL PORTES DR. RODOVIA BR277		NÚMERO 19295	COMPLEMENTO UNIDADE 002
CEP 85.804-200	BARRIO/DISTRITO 14 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/08/2014 às 15:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

E 033

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 111732014-88888121
Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 15/04/2014.

Válida até 12/10/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

E 034

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06224121/0004-46
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SHARK MAQUINAS
Endereço: AV EZUEL PORTES DR RODOVIA BR 277 19295 UNIDADE 002 /
14 DE NOVENBRO / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2014 a 07/10/2014

Certificação Número: 2014090804331905165978

Informação obtida em 09/09/2014, às 08:55:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


E 4

E 055



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.224.121/0004-46
Certidão n°: 61013500/2014
Expedição: 09/09/2014, às 08:57:11
Validade: 07/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.224.121/0004-46, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0151300-98.2009.5.09.0654 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **06.224.121/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:29:52 do dia 24/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2015. ✓
Código de controle da certidão: **24DB.47D5.AD11.D4BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12147048-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0004-46**

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/12/2014 - Fornecimento Gratuito



E 4

E 038



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 39046 2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CPF/CNPJ: 06.224.121/0004-46

Endereço: AV. EZUEL PORTES DOUTOR 19295
Cadastro: 6224121000446 Quadra: Lote: Loteamento: 14 DE NOVENBRO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 12 de Agosto de 2014

Código de Autenticidade: 272813511272613

E



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90337053-09	06.224.121/0004-46	05/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	SHARK MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	AV DOUTOR EZUEL PORTES, 19295, UNIDADE 002 - 14 DE NOVEMBRO - CEP 85804-195 FONE: (45) 3226-3713
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 05/2005

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2005
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.476.749-20	DARCI LOCATELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	164.594.669-04	ADILSON BONISSONI	SÓCIO
CPF	333.985.939-68	SIRIO FRANCISCO BARAZETTI	SÓCIO
CPF	251.517.709-34	ELEMAR JORGE DRISNER	SÓCIO
CNPJ	01.246.193/0001-28	BLUE WATER PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CPF	096.300.428-37	VICENTE CARLOS CRACASSO	ADMINISTRADOR
CPF	007.881.470-72	BENNO MALLMANN	ADMINISTRADOR
CPF	774.986.398-34	PEDRO STEIN DIAS FILHO	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/09/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



E y

E 010

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timóteo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0004-46

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de junho do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.


Bel. Rodrigo Timóteo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckermann
Empregada Juramentada

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

09/09/14


Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timóteo Taborda
Oficial Titular
Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

E 4



000000018905

210852



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0024/2014 – PMSAS
PROCESSO Nº 390/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 RG 140B

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7088	KILOMETRAGEM	328,00	KM	2,20	721,60
2	10660	REVISÃO GERAL MOTONIVELADORA RG 140B	10,00	HORAS	145,00	1.450,00
TOTAL						2.171,60
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8546	AGRIFLU	20,00	PC	23,43	468,60
2	7884	AMBRA AXF 80W90	2,00	PC	711,42	1.422,84
3	8547	AMBRA HI-TECH 68	5,00	PC	308,87	1.544,35
4	7091	AMBRA HIPOIDE 90	3,00	UN	13,29	39,87
5	8542	AMBRA TRX 20W40	6,00	PC	478,51	2.871,06
6	5515	ANEL DE BORRACHA	1,00	UN	9,35	9,35
7	3488	ANEL DE VEDAÇÃO	1,00	UN	16,80	16,80
8	8539	ARRUELA DE PLAST	6,00	PC	3,30	19,80
9	8541	CORREIA BORR. TR	1,00	PC	51,91	51,91
10	7885	CORREIA DE TRANS	1,00	PC	92,31	92,31
11	7090	ELEMENTO DE FILTRO	1,00	UN	58,89	58,89
12	8559	ELEMENTO DE FILTRO RG 140B	1,00	PC	37,92	37,92
13	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	63,29	63,29
14	5041	ELEMENTO FILTRO	1,00	UN	72,52	72,52
15	8550	ELEMENTO FILTRO 1	2,00	PC	24,98	49,96
16	8538	ELEMENTO SEGURAN	1,00	UN	57,38	57,38
17	7341	FILTRO DE AR PRIMARIO	1,00	PC	179,63	179,63
18	3009	FILTRO OLEO	1,00	UN	239,26	239,26
19	10659	INTERRUPTOR ELET	1,00	PC	861,55	861,55
20	7564	JUNTA TAMPA DA V	6,00	UN	7,70	46,20
21	5043	MASTER GOLD HSP	2,00	UN	270,81	541,82
TOTAL						6.745,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	640	05.005.26.782.2601.02085	0
2014	670	05.005.26.782.2601.02085	0

E 042



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA: REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 RG 140B

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 16.081 de 13 de dezembro de 2013, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0004-46	WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA	Procurador	667.723.629-34	60	1 Dia(s)

Considerando o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI
Membro

ELIANE BRUM
Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

E 043



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B

EMPRESA CONTRATADA:

SHARK MAQUINAS PARA COSNTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 06.224.121/0004-46, com sede na Av. Ezuel Portes, Rodovia BR 277, Bairro 14 de novembro, na cidade de Cascavel- PR, com um valor de R\$ 10.916,71 (Dez Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos).

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



E 044

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 024/2014**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de setembro de 2014.

EMPRESA CONTRATADA: **SHARK MAQUINAS PARA COSNTRUÇÃO LTDA** CNPJ Nº 06.224.121/0004-46, com sede na Av. Ezuel Portes, Rodovia BR 277, Bairro 14 de novembro, na cidade de Cascavel- PR, com um valor de R\$ 10.916,71 (Dez Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Um Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/09/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>927</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO: <u>4</u>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/09/2014</u>
JORNAL: <u>Quisera</u>
EDIÇÃO: <u>0684</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO: <u>4</u>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

045

Terça-Feira, 16 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0884

Página 41/074

Função	000	RS 75.800,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Divisão	01	Divisão de Transportes Rod. Municipal
Função	28	Transporte
Sobrefunção	000	Transporte Rodoviário
Programa de Governo	0003	Bônus para Tábua
Voto	1.001	Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais
Previdência	000	RS 10.000,00

Total	05	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Órgão	01	Divisão de Transportes Rod. Municipal
Função	28	Transporte
Sobrefunção	000	Transporte Rodoviário
Programa de Governo	0003	Bônus para Tábua
Voto	1.001	Pavimentação Polidétrica Rural
Previdência	000	RS 10.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Divisão	02	Divisão de Serviços Urbanos
Função	13	Urbanismo
Sobrefunção	001	Infraestrutura Urbana
Programa de Governo	0001	Centro Santa Izabel
Voto	1.009	Pavimentação Polidétrica em Vias Urbanas
Previdência	000	RS 10.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Assistência Social
Divisão	03	Fundo Municipal - FMMIS
Função	16	Habitacões
Sobrefunção	002	Habitacões Urbanas
Programa de Governo	0003	Manutenção do Fundo Municipal de Hab. de Interesse Social FMMIS
Voto	2.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMMIS
Previdência	000	RS 20.000,00

Art. 6º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), na seguinte dotação:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
001 DIVISÃO DE CONTAB. TESOUREARIA, TRIB E FISCALIZAÇÃO
28.846.0009.0.003- CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

13.9147.01-04	Outorga de Terceira e Contratação	000	75.800,00
---------------	-----------------------------------	-----	-----------

Art. 6º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
001 DIVISÃO DE CONTAB. TESOUREARIA, TRIB E FISCALIZAÇÃO
28.843.0009.0.001- PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM O INSS

4.4.91.71.03-03	Previdência Social - Contribuição Previdenciária	000	16.800,00
-----------------	--	-----	-----------

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

001 DIVISÃO DE TRANSPORTES ROD. MUNICIPAL
28.782.0003.1.001- PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTRADAS RURAIS

4.4.91.71.03-04	Obras e Instalações	100	10.000,00
-----------------	---------------------	-----	-----------

25.782.0003.1.008- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL

4.4.7021.03-07	Obras e Instalações	000	10.000,00
----------------	---------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.1.006- PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM VIAS URBANAS

4.4.7021.03-02	Obras e Instalações	100	10.000,00
----------------	---------------------	-----	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL - FMMIS
15.482.0019.2.000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FMMIS

3.0.91.20.00-301	Materiais em Consumo	100	10.000,00
3.0.91.20.00-302	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídicos	000	10.000,00

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 15 de setembro de 2014.
LUIZ CARLOS CICHOCKI
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 10.105 Data: 12.09.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

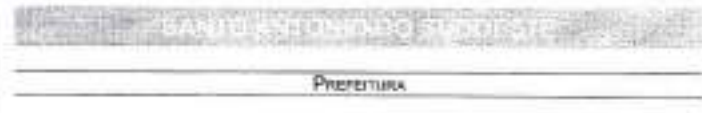
TORNAR PÚBLICO a homologação do procedimento licitatório da Edital de Tomada de Preços nº 53/14, de 15 de Agosto de 2014, cujo objeto é: Contratação de empresa para reforma do Estádio Municipal, conforme especificações técnicas e memorial descritivo para um período de 06 (seis) meses, com recursos do Programa Saude da Família e próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Andre J. Serem & Cia Ltda-ME CNPJ: 06.613.051/0001-40	Lot 1 Item 01	R\$ 129.313,03

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de Setembro de 2014.
LUIZ CARLOS CICHOCKI
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 385/2014 EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ANDRE J. SEREM & CIA LTDA - ME, OBJETO: Contratação de empresa para reforma do estádio municipal, conforme especificações técnicas e memorial descritivo, com recursos do Contrato de Repasse Nº 78074/2013/ME/CAIXA, PROCESSO NR. 1004960-55/2013, e recursos próprios. VIGÊNCIA: Até 12/03/2015. VALOR TOTAL: R\$ 129.313,03 (Quinhentos e vinte e nove mil trezentos e dezesseis reais e três centavos). DATA: 12/09/2014.



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 043/2014 - PMISAS PROCESSO Nº 36N/2014

OBJETO: Contratação do COPEL DIS, para atender a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública EMPRESA CONTRATADA

COPEL DIS/ILUMINAÇÃO						
Lic. Item	Descrição/Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Contratação de COPEL DIS para atender a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	NEBOS SERVIÇOS	BR	01	00,000000	3.200,0000
TOTAL						3.200,0000

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento da licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa anexada pela Comissão de Licitação com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de setembro de 2014.
Santa Izabel do Oeste, em 10 de setembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação através do processo de Inexigibilidade nº 024/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa anexado pela Comissão de Licitação com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de setembro de 2014.
EMPRESA CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 06.224.121/0004-4E, com sede na Av. Ezequiel Portes, Rodovia BR 277, Bairro 14 de novembro, na cidade de Cascavel - PR, com um valor de R\$ 10.915,71 (Dez Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Um Centavos).
Santa Izabel do Oeste, em 10 de setembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal



Este Diário Oficial é disponibilizado em formato digital (PDF) e impresso em papel sulfiteado, com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública. Para consultar o conteúdo do Diário Oficial, acesse o endereço eletrônico: <http://diario.dioems.com.br>

Para consultar o conteúdo do Diário Oficial, acesse o endereço eletrônico: <http://diario.dioems.com.br>



E 0-16

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na AV. EZUEL PORTES DR. RODOVIA BR 277, 19295 UNIDADE 002 - CEP: 85804200 - BAIRRO: 14 DE NOVEMBRO Cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0004-46, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, CPF nº 667.723.629-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo inexigibilidade nº 024/2014**, homologado em 10/09/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7088	KILOMETRAGEM	328,00	KM	2,20	721,60
2	10660	REVISÃO GERAL MOTONIVELADORA RG 140B	10,00	HORAS	145,00	1.450,00
TOTAL						2.171,60
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8546	AGRIFLU	20,00	PC	23,43	468,60
2	7884	AMBRA AXF 80W90	2,00	PC	711,42	1.422,84
3	8547	AMBRA HI-TECH 68	5,00	PC	308,87	1.544,35
4	7091	AMBRA HIPOIDE 90	3,00	UN	13,29	39,87
5	8542	AMBRA TRX 20W40	5,00	PC	478,51	2.871,06
6	5515	ANEL DE BORRACHA	1,00	UN	9,35	9,35
7	3468	ANEL DE VEDAÇÃO	1,00	UN	18,80	18,80
8	8539	ARRUELA DE PLAST	6,00	PC	3,30	19,80
9	8541	CORREIA BORR. TR	1,00	PC	51,91	51,91
10	7885	CORREIA DE TRANS	1,00	PC	92,31	92,31
11	7090	ELEMENTO DE FILTRO	1,00	UN	58,89	58,89
12	8559	ELEMENTO DE FILTRO RG 140B	1,00	PC	37,92	37,92
13	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	63,29	63,29
14	8041	ELEMENTO FILTRO	1,00	UN	72,52	72,52
15	8550	ELEMENTO FILTRO 1	2,00	PC	24,98	49,98
16	8538	ELEMENTO SEGURAN	1,00	UN	57,38	57,38
17	7341	FILTRO DE AR PRIMARIO	1,00	PC	179,63	179,63



E 027

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

18	3008	FILTRO OLEO	1,00	UN	239,26	239,26
19	10659	INTERRUPTOR ELET	1,00	PC	861,55	861,55
20	7554	JUNTA TAMPA DA V	6,00	UN	7,70	46,20
21	5043	MASTER GOLD HSP	2,00	UN	270,81	541,62
TOTAL						8.745,11

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Inexigibilidade Nº 24/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 10.916,71 (Dez Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta), 60 (sessenta), e 90 (noventa) dias após revisão, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



E 048

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **nove dias de setembro de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS, SECRETARIA DE OBRAS.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.



E 049

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 10/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Denise da Silva
Coordenadora Adm.
Ffitei Cascavel
Shark Máquinas

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 06.224.121/0004-46
WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA
CPF Nº: 667.723.629-34

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 050

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2014
REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 06.224.121/0004-46

Representante: WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA

CPF nº 667.723.629-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B.

VALOR TOTAL: R\$ 10.916,71 (Dez Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 09/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/09/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>927</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/09/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0684</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

651

Terça-Feira, 16 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0894

Página 457 de 4

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2014 de 25/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.866, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, a si regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

2. Empresa(s) Participante(s)

Item/Descrição	CNPJ da empresa	Nome do responsável pelo empreendimento	Cargo do responsável pelo empreendimento	CPF do responsável pelo empreendimento	Idade da empresa (anos)	Plazo de entrega (dias)
VEGANA LISES CLINICAS S/C LTDA	04.784.910/0001-09	ADRIANA EMERSON FERREIRA	Sócia responsável	88042109-48	60	1 Dia(s)
SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME	14.113.344/0001-69	ROBERTO SCHIAVINI	Sócio responsável	45042249-87	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

MEGANA LISES CLINICAS S/C LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 38, 40, 41, com um total de R\$ 47.787,50 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA ME vencedor dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 39, com um total de R\$ 48.654,50 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

4. Data da Abertura

A Licitação - Pregão Presencial Nº. 095/2014 de 25/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 10/09/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 095/2014 de 25/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): MEGANA LISES CLINICAS S/C LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 38, 40, 41, com um total de R\$ 47.787,50 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA - ME vencedor dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 39, com um total de R\$ 48.654,50 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Por que surta seus efeitos legais:

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10 de setembro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preço nº 029/2014 de 13/08/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em CBUQ no prolongamento da Avenida Brasil - 1.374,92 m, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA

Valor global: R\$ 188.769,76 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Plazo de execução: 30 Dias

Para que surta seus efeitos legais:

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2013 Pregão Nº 88/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA
VALOR ACRESCIDO: LOTE 001 - R\$ 3.036,20 (três mil trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2014 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUICAO S/A
CNPJ Nº 04.368.898/0001-05

Representante: CLAYTON ANTONIO DE SOUSA

CPF nº 458.671-449-04

OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

VIGÊNCIA: 09/09/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2014 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 06.224.121/0004-48

Representante: WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA

CPF nº 657.723.929-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 3.000 HORAS DA MOTOMVELADORA NEW HOLLAND RG 140B.

VALOR TOTAL: R\$ 10.916,71 (Dez Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 09/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 10/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 995/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MEGANA LISES CLINICAS S/C LTDA

CNPJ Nº 04.788.615/0002-66

Representante: ADEMILSON EMERSON CERVELIN

CPF nº 805.865.039-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 47.787,50 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 09/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME

CNPJ Nº 06.116.588/0001-89

Representante: ROBERTO SCHIAVINI

CPF nº 554.532.929-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

VALOR TOTAL: R\$ 48.654,50 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 09/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL